



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 013/2022

Curimatá – PI, 10 de fevereiro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor  
Adonaldo Rodrigues Bastos  
Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - PI  
Poder Legislativo  
Curimatá – PI.**

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 001/2022.**

**Senhor Presidente,**

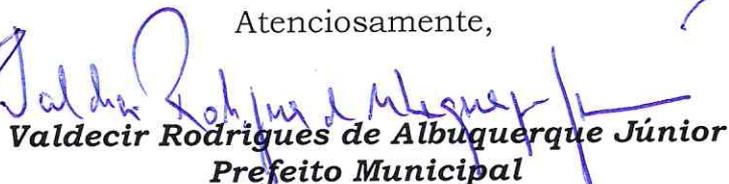
Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, com a distinta e rotineira consideração, venho através do presente, encaminhar à apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o presente e incluso **Projeto de Lei Nº 001/2022**, que **“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR, A FIM DE REALIZAR A ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 11, DE 24/12/21 E ART. 59 DA LEI Nº 763/2010, DE 18/01/2010 E DA PORTARIA Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO”**.

Para melhor análise da Proposta, encaminhamos a Justificativa necessária à sua apresentação, a fim de demonstrar a importância da aprovação do Projeto de Lei, que segue em anexo.

Por todo o exposto, solicitamos desta Edilidade que o referido Projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
**Prefeito Municipal**